

Proc. 18.834/40.

(CP-1578/40)

1940

GOS/ZM.

Aprova-se proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Farmácia da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Farmácia da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista;

CONSIDERANDO que a Receita prevista é de Rs. 1.015:000\$000 (mil e quinze contos de reis) e a Despesa orçada de Rs. 971:300\$000 (novecentos e setenta e um contos e trezentos mil reis)-, do que resulta o saldo provável de Rs. 43:700\$000 (quarenta e tres contos e setecentos mil reis)-;

CONSIDERANDO que na Receita é de se acrescentar em "Venda de Produtos Manipulados" a importância de Rs. 3:000\$000 (tres contos de reis)-, de vez que na Despesa, sob o título correspondente - "Custo dos Produtos Manipulados"-, deve constar o dispêndio referente a material de embalagem de Rs. 3:000\$000 (tres contos de reis)-, incluído em "Diversas Despesas";

CONSIDERANDO que, na Despesa, deve ser incluída a importância de Rs. 14:000\$000 (quatorze contos de reis) como juros devidos pelo capital autorizado e transferida de "Diversas Despesas" para "Custo dos Produtos Manipulados" a quantia destinada a material de embalagem;

CONSIDERANDO que, quanto à verba "Pessoal", merece a mesma aprovação, eis que foi proposta em importância idêntica a do corrente exercício;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em

sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Decdato Maia    Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Assinado em 14 / 4 / 1941.

Publicado no Diário Oficial em 25 / 4 / 1941